



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4

AVISO

Referência: PAD 20/2015

Ementa: Questionamento

1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2015, apresentado por LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.109.099/0001-03, referente ao objeto de aquisição de equipamentos de informática. apresentou o seguinte questionamento:

"1-) No que diz respeito ao Anexo II do edital, especificações técnicas, lote 1, item 1.
Onde se lê: "Interfaces / conexões USB, paralela, USB direta, ethernet, wireless 802.11 b/g"

" Ao realizar consulta no mercado brasileiro, com diversos fabricantes do produto em questão, nos foi informado que a interface paralela está descontinuada e obsoleta.
Visando atender o processo, sem ônus contratual ou prejuízo ao Conselho Regional de Fisioterapia Terapia Ocupacional, gostaríamos de saber se aceitarão impressora sem tal recurso. "

2. DECISÃO

Ante o exposto, e após consulta ao Departamento de TI, o Pregoeiro decide que não é obrigatório a interface paralela para a Impressora Multifuncional.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Benjamim Martins de Carvalho Fernandes
Pregoeiro